Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WALKER PINTO DE SOUSA em 12/05/2022, PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURICIO em 12/05/2022 e MARCOS PAULO MIRANDA NUNES em 12/05/2022. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00008143-2 e o código 98B64E.

Nº MP: 09.2022.00008143-2

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 09.2022.00008143-2

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2022. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Paolo Ernesto de Freitas Mauricio (membro suplente) e Marcos Paulo Miranda Nunes (membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 0472/2022/SERH, para deliberar sobre o RESULTADO PROVISÓRIO do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de BARBALHA/CE, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 5 (cinco) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBALHA, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

Inicialmente, verificou-se que, em relação às diligências deliberadas na sessão anterior, bem como em consultas aos órgãos e setores competentes, a Comissão de Licitação obteve as seguintes informações:

1. Da documentação apresentada pela WR ENGENHARIA LTDA

1.1. Proposta de preços

1.1.1. Com relação à proposta de preços, houve o devido reajuste por parte da empresa, tendo apresentado tempestivamente novo documento (fls. 430-431), no dia 13/04/2022, discriminando os valores mensais da parcela do aluguel e da parcela da construção, conforme o item 9.3 do edital.
1.1.2. No mesmo documento, em atenção ao disposto no subitem 3.2, alínea "d" do Anexo I (projeto básico) do Edital, a proponente esclareceu que o imóvel em questão não faz parte de condomínio.
1.1.3. Quanto ao item 3.3 do projeto básico, a proponente apresentou, à fl. 352, Licença para Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Prefeitura Municipal de Barbalha, informando que o imóvel se encontra em área ZR2, estando autorizado para implantação de sede do MPCE naquele município.
1.1.4. Ainda em relação às informações contidas na proposta apresentada pela empresa, a Secretaria de Administração, após vistoria do imóvel pelo Núcleo de Arquitetura e Engenharia deste Ministério Público Estadual, emitiu parecer favorável à proposta de preço e ao imóvel oferecido, conforme fls. 434-435 dos autos.

1.2. Requisitos de Habilitação
1.2.1. No que se refere à documentação do imóvel para atendimento ao subitem 10.1.3 do edital, notadamente quanto à demonstração da disponibilidade de terreno para construção ou prédio para adaptação, a empresa apresentou certidão de inteiro teor atualizada às fls. 450-453, constando como atual proprietária do imóvel.
1.2.1. Todos os outros documentos de habilitação apresentados junto com a proposta foram verificados e atualizados, estando aptos a demonstrar a regularidade e a capacidade da empresa para a locação imobiliária visada no presente procedimento.

2. Do Resultado

2.1 Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, considerando a emissão de pareceres favoráveis ao imóvel proposto pela empresa WR ENGENHARIA LTDA pela Secretaria de Administração, fls. 434-435, pela Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Barbalha, à fl. 446, pela Coordenação do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT, à fl. 447, bem como pela Administração Superior, à fl. 445; considerando ainda ter a empresa WR ENGENHARIA LTDA cumprido os requisitos editalícios;
2.2 Dessa feita, a Comissão de Licitação deliberou por considerar vencedora e apta a celebrar contrato de locação, nos termos do item 14 do Edital, a proponente WR ENGENHARIA LTDA (CNPJ 11.710.431/0001-68), cuja proposta foi eleita a que melhor atende aos interesses da Administração, a um custo mensal de R$ 16.434,26 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) e custo anual de R$ 197.211,07 (cento e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sete centavos), sendo R$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos) o valor mensal do metro quadrado.
2.3 Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WALKER PINTO DE SOUSA em 12/05/2022, PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURICIO em 12/05/2022 e MARCOS PAULO MIRANDA NUNES em 12/05/2022. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00008143-2 e o código 98B64E.

3. Da Publicação

3.1 Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP (www.mpce.mp.br) e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos e-mails, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa
Presidente da CPL-PGJ/CE

Paolo Ernesto de Freitas Mauricio
Membro Suplente da CPL-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes
Membro da CPL-PGJ/CE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WALKER PINTO DE SOUSA em 12/05/2022, PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURICIO em 12/05/2022 e MARCOS PAULO MIRANDA NUNES em 12/05/2022. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00008143-2 e o código 98B64E.